

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
SAMORA CORREIA**

**EDITAL Nº 4/2026**

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE DIA 11/06/2026**

**DEOLINDA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES, Presidente da Assembleia de Freguesia**, torna público, de acordo com as disposições legais e regimentais aplicáveis que, na Sessão Ordinária deste Órgão Autárquico, realizada no dia 11 de junho de 2026, pelas 20,30 horas, no salão Nobre do edifício sede da Junta de Freguesia de Samora Correia (Rua Popular, nº 17 – Samora Correia) foram tomadas as seguintes deliberações:

**1º – 3º ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE – APRECIÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; – Aprovado por unanimidade, com treze votos a favor, quatro da AD, quatro da CDU, quatro do CHEGA e um do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.**

**2º – 5º ADITAMENTO AO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS E AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICIPIO DE BENAVENTE E A FREGUESIA DE SAMORA CORREIA – APRECIÇÃO, APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO E AUTORIZAÇÃO DE CELEBRAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; - Aprovado por unanimidade, com treze votos a favor, quatro da AD, quatro da CDU, quatro do CHEGA e um do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.**

**3º – 2º REVISÃO ORÇAMENTAL 2026, À RECEITA – APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO Nº 1, DO ARTº 9º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; - Aprovado por unanimidade, com treze votos a favor, quatro da AD, quatro da CDU, quatro do CHEGA e um do PS. A respetiva deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade.**

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data presente.

Samora Correia, 12 de junho de 2026

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

  

---

**(DEOLINDA DE JESUS RODRIGUES DO NASCIMENTO GOMES)**